



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5328/**MAP** – 15 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1308/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº. 2864 de 14 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



S. R.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 5010
DATA: 15/07/2009

Gabinete do Ministro

2009.07.14 02864 -

Exma.ª Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência

Data

ASSUNTO: Resposta a Pergunta n.º 1308/X (4.ª) – AC de 25 de Fevereiro de 2009
Ajudas de Estado ao Grupo Amorim – o balanço necessário quando três
empresas do Grupo anunciam um despedimento colectivo de 193
trabalhadores

Na sequência do ofício do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares e em resposta à pergunta n.º 1308/X/4ª, sobre ajudas de Estado ao Grupo Amorim – o balanço necessário quando três empresas do Grupo anunciam um despedimento colectivo de 193 trabalhadores, encarrega-me o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, em referência às questões formuladas na pergunta acima identificada, que se referem às suas competências específicas em razão da matéria, transmitir a seguinte informação, de acordo com os esclarecimentos prestados pelo Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE, I.P.):

A discriminação dos montantes recebidos, por período de programação, pelas empresas do Grupo Amorim que beneficiaram, directamente de apoios co-financiados pelo Fundo Social Europeu, consta do quadro seguinte.

Com os meus melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

PI

(João Pedro Correia)
Chefe do Gabinete
em substituição



S. R.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Apoios no âmbito do FSE ao Grupo Amorim e empresas participadas (em €)

NIF	Identificação	A.F.		QCA I e II			QCA III			QREN - POPH			Total Geral	
		FSE + OSS		FSE	OSS	Total	PO	FSE	OSS	Total	FSE	OSS		Total
500077797	Corticeira Amorim, SGPS	3.401,80												3.401,80
507429834	Portocork Internacional, Lda.	4.979,83												4.979,83
500311390	Amorim & Irmãos, SA	333.094,49										25.062,71	6.630,14	364.787,34
500824770	Ipcork - Ind. Pavimentos e Decoração, SA	1.985.193,40												1.985.193,40
507429940	Champcork - Rolhas de Champante, SA	5.152,55												5.152,55
500295859	Vasconcelos & Lyncke	4.490,49												4.490,49
500286263	Sociedade Figueira Praia, SA		223.606,99	74.535,68	298.142,67	POEFDS	48.442,82	29.065,69	77.508,51					375.651,18
501981098	Gierlings Velpor Veludo Português, SA					PRIME	76.636,35	25.545,45	102.181,80					166.481,47
502863145	Amorim Isolamentos, SA					POEFDS	30.643,23	18.385,94	49.029,17			12.075,91	3.194,59	15.270,50
500101221	Estoril Sol, SGPS, SA		197.064,26	101.543,77	298.608,02	PRIME	8.438,57	2.812,86	11.251,42					11.251,42
501977678	Barrancarnes - Transform. Artesanal, SA					PRIME	929,03	309,66	1.238,71					298.608,02
503424854	Equipar - Ind. de Cortiça													1.238,71
502546255	Amorim Cork Composites - (Corticeira Amorim Indústria)		329.294,04	109.764,68	439.058,72	PRIME	156.827,35	52.275,78	209.103,13					648.161,05

Siglas:

- NIP - Número de Identificação Fiscal;
- A.F. - Artigo Fundo período de 1986 a 1989;
- QCA - Quadro Comunitário de Apoio;
- PO - Programa Operacional;
- POEFDS - PO Emprego, Formação e Desenvolvimento Social;
- PRIME - Programa Incentivos à Modernização da Economia;
- OSS - Orçamento da Segurança Social;
- QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional;
- POPH - Programa Operacional do Potencial Humano

- (a) Acrescem os apoios concedidos à "Estoril Sol, SGPS, SA" no âmbito do INFT - Instituto Nacional de Formação Turística, de montante não disponibilizado em tempo. O projecto foi revogado, encontrando-se pendente a emissão da respectiva ordem de devolução dos apoios recebidos.
- (b) A "Equipar - Indústria de Cortiça" terá sido beneficiária de apoios do FSE através do ex- IEADR - Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, de montante não disponibilizado em tempo.